PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n. 49/2020
CIA 0033553-60.2020.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 489/2020-C.ADM - DJE nº. 10784, de 28/7/2020, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 49/2020- CIA n. 0033553-60.2020.8.11.0000**, no dia **03 de novembro de 2020**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, objeto: "1.1. Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica capacitada para o fornecimento de materiais de consumo diversos."

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/licitacao.

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: monica.santos@tjmt.jus.br

Cuiabá, 19 de outubro de 2020.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 24/2020
CIA 0036735-54.2020.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e a Empresa Pasqualli & Freitas Ltda. -ME
CNPJ: 11.828.685/0001-85
Decisão: "(...). Por estas razões, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/1993 c/c a Lei 14.065/2020 e em conformidade com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, aprovo o Projeto Básico n. 8/2020-CI anexado a estes autos. Por conseguinte, autorizo a contratação direta da empresa PASQUALLI & FREITAS LTDA-ME para o fornecimento de um kit, contendo um Motor, seis metros de cremalheiras e dois controles, com o objetivo de realizar o reparo no portão que dá acesso aos Magistrados na Comarca de Tangara da Serra. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 16 de outubro de 2020. Assinado Digitalmente Desembargador CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA Presidente do Tribunal de Justiça.".
Valor total: R$ 2.000,00 (dois mil reais).
Elemento de Despesa: 3.3.90.52
Cuiabá, 19 de outubro de 2020.

(Assinado digitalmente)
Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

PROCESSO: 5955-42.2019.811.0041 - Código: **1387790** (incidente distribuído por dependência ao processo n.º 9734-69.2000.811.0041 - Código: 80525, em trâmite na 1ª Vara Cível de Cuiabá/MT). Advogados: Antonio Carlos P. Santos - OAB:10315 MT, AURIMAR JOSE TURRA - OAB:17305, BRUNO DEVESA CINTRA - OAB:14230, BRUNO OLIVEIRA CASTRO - OAB:9.237/MT, DECIO JOSE TESSARO - OAB:3.162/MT, EDSON CRIVELATTI - OAB:8.887-B/MT, EDSON TELES DE FIGUEIREDO JUNIOR - OAB:OAB/MT 8896, EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - OAB:7680, ELIZETE RAMALHO GERINO - OAB:5.614, EUCLIDES RIBEIRO S. JUNIOR - OAB:5.222/MT, EVANDRO CESAR ALEXANDRE DOS SANTOS - OAB:MT-13431/B, FABIO HELENE LESSA - OAB:16633/MT, GUSTAVO CRESTANI FAVA - OAB:13.038/MT, GUSTAVO CRESTANI FAVA - OAB:13038, JOAO CARLOS HIDALGO THOME - OAB:4193-B/MT, JOCLER JEFERSON PROCOPIO - OAB:19386, JORGE JOSE DOMINGOS NETO - OAB:23858, JOSE FRANCISCO SILVA COLADO BARRETO - OAB:184.723/MT, KEZIA GONÇALVES DA SILVA SARAGIOTTO - OAB:8370-MT, KLEBER BISSOLATTI - OAB:211.495/SP, KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI - OAB:211.495 OAB/SP, MARCELO AMBROSIO CINTRA - OAB:MT-8934/O, MARCELO ZANDONADI - OAB:4266/MT, mariane battistuz - OAB:13151/MT, MONIQUE HELEN ANTONACCI - OAB:316885, NASSER RAJAB - OAB:111536/SP, PAULO FABRINNY MEDEIROS - OAB:, PAULO FABRINNY MEDEIROS - OAB:5.940/MT, PAULO SÉRGIO IVANOSKI - OAB:12.907 - PR, PEDRO PAULO PEIXOTO DA S.JUNIOR - OAB:12007, PEDRO PAULO PEIXOTO DA SILVA JUNIOR - OAB:MT-12007/O, RENATO OLIVO DE SOUZA - OAB:6.509/MT, RICARDO FERREIRA DE ANDRADE - OAB:MT-9764/A, RICARDO NEGRÃO - OAB:138.723/SP, RODOLFO COELHO RIBEIRO - OAB:16.215, RODRIGO MARTINIANO DE OLIVEIRA - OAB:253.975/SP, RONIZE ANTONIO BARBOSA - OAB:43178/PR, VALMIR ANTONIO - OAB:, VALMIR ANTONIO DE MORAES - OAB:1597-E/MT, representando o polo ativo; e JULIERME ROMERO - OAB:OAB/MT 6240, PAULO FABRINNY MEDEIROS - OAB:5.940, representando o polo passivo. **ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ - MT EDITAL DE AVISO AOS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS SOBRE A APRESENTAÇÃO E ESCLARECIMENTO DO LAUDO PERICIAL DOS BENS INTANGÍVEIS DA MASSA FALIDA DE OLVEPAR S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO PRAZO: 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS. ESPÉCIE:** Incidentes->Outros Procedimentos->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO **REQUERENTE:** MASSA FALIDA DE OLVEPAR S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO **PERITO:** PAX CONSULTORIA EMPRESARIAL TLDA **SÍNDICA:** TRUST SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA **CITANDO/INTIMANDO/NOTIFICANDO: CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS FINALIDADE:** Proceder à citação/intimação/notificação dos credores e terceiros interessados acerca da apresentação e esclarecimento do laudo pericial dos bens intangíveis da Massa Falida de Olvepar S/A - Indústria e Comércio no incidente n.º 5955-42.2019.811.0041 - código: 1387790, em trâmite na 1ª Vara Cível de Cuiabá/MT (distribuído por dependência ao processo n.º 9734-69.2000.811.0041 - código: 80525, em trâmite na mesma vara), para que, querendo, apresentem suas manifestações no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos autos do incidente em questão. **FINALIDADE:** Proceder à citação/intimação/notificação dos credores e terceiros interessados acerca da apresentação e esclarecimento do laudo pericial dos bens intangíveis da Massa Falida de Olvepar S/A - Indústria e Comércio no incidente n.º 5955-42.2019.811.0041 - código: 1387790, em trâmite na 1ª Vara Cível de Cuiabá/MT (distribuído por dependência ao processo n.º 9734-69.2000.811.0041 - código: 80525, em trâmite na mesma vara), para que, querendo, apresentem suas manifestações no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos autos do incidente em questão. **ÍNTEGRA DA DECISÃO:** *"Visto. Considerando o volume de documentos que compõem os presentes autos que tramitam sob a forma física, a pluralidade de interessados a serem intimados, e, a fim de evitar tumulto e prejuízo processual as partes, tenho que o prazo para manifestação sobre o Laudo Pericial às fls. 02/2.197 e dos Esclarecimentos às fls. 2.241/2.513, apresentados pelo Sr. Perito, deverá ser sucessivo e de 10 (dez) dias úteis. 1 - Assim, INTIME-SE A FALIDA, na pessoa de seus advogados regularmente constituídos, para que se manifeste sobre o Laudo Pericial reorganizado e os Esclarecimentos prestados pelo Sr. Perito, no prazo de 10 (dez) dias úteis. 2 - Decorrido o prazo acima, visando dar maior publicidade possível aos documentos apresentados pelo Sr. Perito, DETERMINO QUE O SR. GESTOR JUDICIÁRIO EXPEÇA EDITAL PARA CIÊNCIA DOS CREDORES E INTERESSADOS acerca do Laudo Pericial às fls. 02/2.197 e dos Esclarecimentos às fls. 2.241/2.513. O referido Edital terá prazo de 10 (dez) dias úteis, no qual poderão ser apresentadas manifestações. 2.1 - Expedido o Edital, INTIME-SE A SÍNDICA para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, promova sua retirada e a publicação no Diário Oficial. 3 - Com ou sem manifestação dos Credores e Interessados, o que deverá ser devidamente certificado nos autos, INTIME-SE A SÍNDICA para que se manifeste sobre o Laudo Pericial reorganizado e os Esclarecimentos prestados pelo Sr. Perito, no prazo de 10 (dez) dias úteis. 4 - Após, encaminhem-se os autos ao Ministério Público. 5 - Deverá ainda o GESTOR JUDICIÁRIO, promover a correta numeração dos presentes autos, a partir da decisão de fls. 2.198 do volume 11 do presente incidente. Expeça-se o necessário. Intimem-se. Cumpra-se." - 16/03/2020.* **ADVERTÊNCIAS:** Conforme determinado na decisão proferida no dia 16 de março de 2020 pelo juízo competente nos autos do incidente n.º 5955-42.2019.811.0041 - código: 1387790, em trâmite na 1ª Vara Cível de Cuiabá/MT (distribuído por dependência ao processo n.º 9734-69.2000.811.0041 - código: 80525, em trâmite na mesma vara), os credores e terceiros interessados terão o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação deste, para que,